## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA DOS LIBANESES, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1011781-61.2018.8.26.0037 - Ordem n°: 2018/002236

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Registro de Imóveis** 

Requerente: Carlos Henrique Moreira Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

Defiro ao requerente os benefícios da gratuidade da justiça.

Carlos Henrique Moreira Oliveira ingressou com AÇÃO DECLARATÓRIA DE RETIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO, conquanto, por razão da Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável havida entre sua genitora, à época chamada Alzira Moreira da Silva e Sakasi Mine, fora-lhe dado em doação o imóvel descrito na matrícula nº 60.703 do 1º CRI de Araraquara, reservado usufruto exclusivamente ao seu padastro/requerente. Alega ter havido um lapso ao não constar a reserva de usufruto também à sua genitora, por tal razão, vem a Juízo requerer a retificação do formal de partilha e consequente averbação, a fim de que passe a constar também sua genitora como usufrutuária vitalícia do imóvel.

As partes envolvidas, o requerente e sua genitora e o usufrutuário atual, são todas maiores e capazes e anuíram ao pedido (fls. 49, 53 e 58).

Face ao exposto, **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de **RETIFICAÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA** a fim de incluir **ALZIRA MOREIRA MINE** como usufrutária vitalícia do bem imóvel descrito na matrícula nº nº 60.703 do 1º CRI de Araraquara, permanecendo o usufruto vitalício instituído em favor de **SAKASI MINE**.

Sem condenação em custas e despesas processuais, uma vez que concedidos os benefícios da gratuidade da justiça.

Após o trânsito em julgado, expeça-se novo formal de partilha.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES RUA DOS LIBANESES, Araraquara - SP - CEP 14801-425

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se e intime-se.

Araraquara, 29 de outubro de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA